



APROVADO
EM 13/06/2022
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
José Maria Soares Nogueira de Lima

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

INDICAÇÃO Nº035/2022

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digne-se em realizar a pavimentação do trecho que se inicia em Vicente Nato até a casa de Nilson na comunidade Vila de Manu Coco. A referida indicação se justifica pois é um trecho de muita movimentação e, nessa quadra invernososa, acaba por complicar as condições de trânsito.

Pede deferimento.

Carlos Eduardo Marques de Lima
Pereiro/CE, 13 de junho de 2022.

EDUARDO DE ARÃO
VEREADOR